

**FICHA 2 - PROJETO PROCON NA ESCOLA****ETAPAS CONCLUÍDAS**

– Cumprido Cronograma de palestras do 5º. Bimestre de 2015, inserido no calendário escolar, nas seguintes escolas:

28/09/2015 – EMEB Luiz Semprini – 18 participantes

01/10/2015 – EMEB São Vicente – 11 participantes.

05/10/2015 – EMEB Athayr Cagnin – 27 participantes

Total de alunos – 56 participantes.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro, Equipe Secretaria Municipal de Transportes.

RECURSOS MATERIAIS: Descritos detalhadamente no portfólio, conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

**FICHA 3 – PROCON ITINERANTE****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

PROCON ITINERANTE realizado nos dias:

14 e 15 de outubro de 2015 – Bairro Jardim Itapemirim

·Realizados diversos atendimentos para esclarecimentos de dúvidas sem registro de reclamações.

22 e 23 de outubro de 2015 – Bairro Alto União

·Realizados diversos atendimentos para esclarecimentos de dúvidas e registradas 08 reclamações.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro, Equipe Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esportes.

RECURSOS MATERIAIS: Descritos no portfólio, conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

**FICHA 5 – PROJETO CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO**

Projeto cancelado em virtude da crise econômica que inviabilizou a disponibilidade de pessoal para o desenvolvimento do projeto.

**FICHA 6 – SEMANA DO CONSUMIDOR****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

Realizada do dia 08 até o dia 12 de setembro de 2015, com stande de atendimento montado na Praça Jerônimo Monteiro.

·Dia 08 de setembro de 2015.

·Realizados 04 atendimentos com a formalização de 03 processos.

·Dia 09 de setembro de 2015.

·Realizados 22 atendimentos com a formalização de 01 processo.

·Dia 10 de setembro de 2015.

·Realizados 35 atendimentos com a formalização de 04 processos.

·Dia 11 de setembro de 2015.

·Realizados 33 atendimentos com a formalização de 04 processos.

·Dia 12 de setembro de 2015

·Realizados 27 atendimentos com a formalização de 05 processos.

Total geral de 121 atendimentos e formalização de 17 processos.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura

RECURSOS MATERIAIS: Descritos detalhadamente no portfólio, conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

**FICHA 8 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

·Agendada licitação para contratação de empresa para Divisórias/Forros/Persianas.

·Agendada licitação para contratação de empresa para fornecimento e instalação de ar-condicionado.

·Processo para contratação de mobiliários, enviado para a controladoria para parecer.

·Solicitados orçamentos para contratação de placas de sinalização de trânsito e do órgão.

·Solicitado rebaixamento de meio-fio (faixa de pedestre), através de encaminhamento de memorando a Secretaria Municipal de Obras..

·Solicitado uma vaga de idoso/deficiente e veículo do Procon através de memorando a SEMDEF.

·Solicitados orçamentos para contratação de painel de senhas, crachás, e coletes para a fiscalização.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro, Secretaria Municipal de Obras e DATACI.

RECURSOS MATERIAIS: Descritos do portfólio, conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

**FICHA 10 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

Data	Contratada	Local	Tipo	Cargo
20/09/15 a 26/09/15	Consulte Treinamentos	Fortaleza - CE	Desenvolvimento Gerencial	Treinamento Cancelado pela empresa
12/10/15 a 17/10/15	Consulte Treinamentos	São Paulo - SP	Redação Profissional, Oficial e Administrativa	Treinamento Realizado

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON Cachoeiro

RECURSOS MATERIAIS: Descritos do portfólio, conforme quadro demonstrativo de Recursos materiais.

**FICHA 11 – PROJETO PROCON SECRETARIA**

Projeto cancelado em virtude da crise econômica que inviabilizou a disponibilidade de pessoal para o desenvolvimento do projeto.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Presidente do CONDECON**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO**  
**CONSUMIDOR**  
**- CONDECON -**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2015**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o anexo Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o exercício de 2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2015.

**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Presidente do CONDECON**

**PLANO DE TRABALHO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PARA O  
EXERCÍCIO DE 2016 E SUBSEQUENTES.**

**APRESENTAÇÃO**

O FMPDC – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, destinado a receber os recursos que serão utilizados para reparar danos causados à coletividade de consumidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, deverá ter seus recursos aplicados em consonância com o artigo 15, § 1º, da lei 7078/2014, em ações que visem a proteção e defesa dos direitos do consumidor e manutenção do Sistema Municipal de Defesa de Consumidor, conforme descrito a seguir:

·Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos abrangendo a edição de material informativo e informes publicitários relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor;

·No custeio da contratação, locomoção e hospedagem de palestrantes e demais iniciativas necessárias para a concretização da realização de eventos educativos relativos a proteção e defesa dos direitos do consumidor;

·No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse metaindividual do consumidor;

·No custeio da modernização administrativa da Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON, podendo ser adquiridos material de consumo, serviços, bens móveis e imóveis necessários para este fim;

·No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30, Dec. n.º 2.181/97);

·No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

·No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, simpósios, seminários, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa dos direitos do consumidor;

·No custeio da organização ou da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em cursos e treinamentos que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, visando o alcance dos melhores resultados na administração e

operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;

·No custeio da assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor;

·No custeio de pesquisas, estudos e consultorias que forneçam suporte aos trabalhos do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Desta forma, tendo como essência principal a defesa incondicional do consumidor, o Conselho Gestor do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, estabeleceu frentes de ação para a aplicação dos recursos, que passaremos a denominar programas.

Esses programas reúnem um conjunto de projetos com diretrizes definidas para o alcance do objetivo desta instituição durante o exercício de 2016, sendo que alguns poderão ter suas atividades estendidas para outros exercícios.

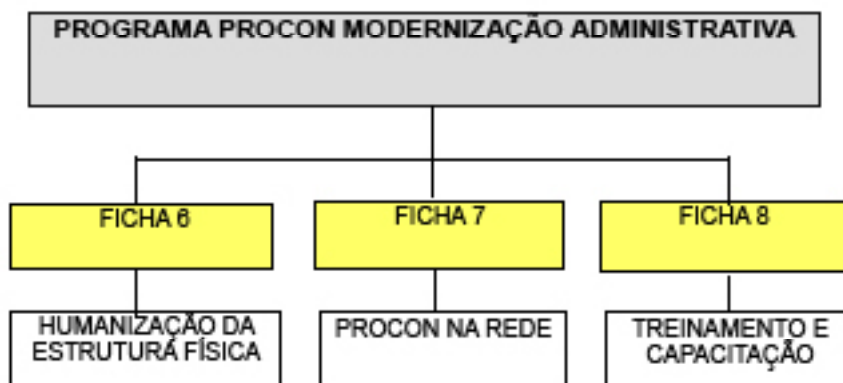
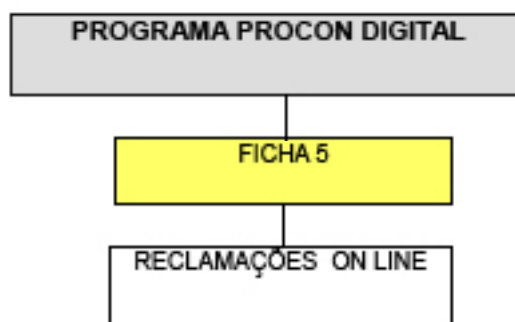
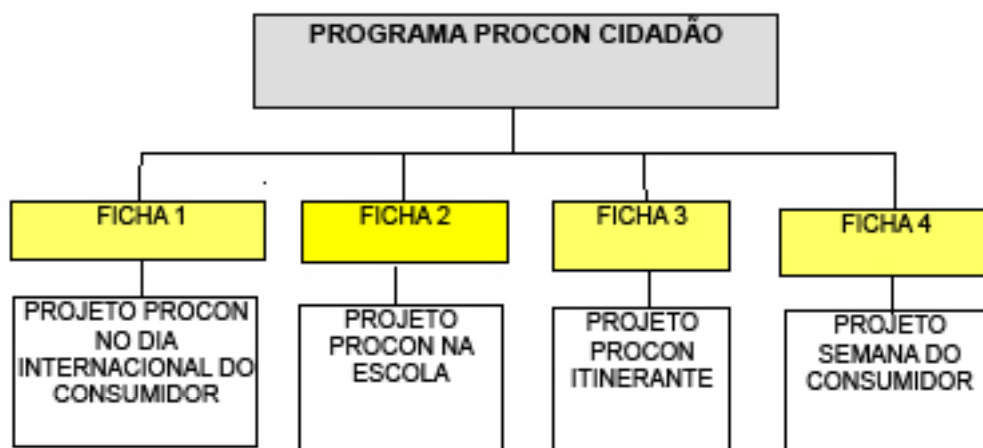
Cada programa poderá agrupar vários projetos, que serão empreendimentos detalhados e planejados com clareza, organizados em um conjunto de atividades contínuas e interligadas a serem implantadas. Os projetos considerarão os mesmos objetivos do programa, porém, se encontram em nível de maior especificidade e com recursos, prazos e equipes definidas.

Os programas são intitulados PROCON CIDADÃO, PROCON DIGITAL e PROCON MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, o primeiro visando contribuir para a educação para o consumo, atuando nas comunidades através de orientações e esclarecimentos educativos, e os demais visando elevar o nível de satisfação dos consumidores pela melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim, garantindo o alinhamento e interação com os demais órgãos da Administração Municipal, Ministério Público, PROCON Estadual e Secretaria de Justiça do ES.

Cada projeto deverá possuir portfólio contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização, além de relatórios detalhados de atividades de cada bimestre, atas de reuniões, ordens de serviços, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos, declarações/Certidões de realização de palestras e fichas de avaliação e relatório dos recursos materiais e humanos empregados.

A organização dos portfólios é de responsabilidade da coordenação de cada projeto e que deverá mantê-los à disposição dos conselheiros do CONDECON para consulta.

Para a sua operacionalização os programas contarão com os projetos organizados da seguinte forma:



## I – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA PROCON CIDADÃO:

FICHA 1	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR
OBJETIVO:	Promover a 2ª JORNADA DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, destinada à realização de palestras e debates visando fomentar a democratização do conhecimento sobre os direitos do consumidor e a educação para o consumo, trazendo especialistas no tema para a realização de palestras e minicursos. Poderão ser realizadas parcerias para a concretização do evento.
DURAÇÃO:	Data provável: de 14 a 18 de março de 2016.
PUBLICO ALVO:	Estudantes, professores, advogados, servidores públicos, sociedade civil.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXX
TEMAS:	Defesa dos direitos do consumidor e educação para o consumo
COORDENAÇÃO:	Rogério da Silva Athayde
ORGANIZAÇÃO:	Ricardo Silva Fonseca com o apoio da equipe do PROCON Cachoeiro.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, material de consumo, material, bem ou serviço para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 2	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON NA ESCOLA
OBJETIVO:	Ministrar palestras nas escolas do município de Cachoeiro de Itapemirim e demais instituições interessadas, com conteúdos programáticos que visem a formação de consumidores conscientes, capazes de reflexões que proporcionem uma atitude crítica como consumidores e como cidadãos que conhecem e exigem seus direitos.
DURAÇÃO:	Exercício de 2016.
PÚBLICO ALVO:	Estudantes do ensino fundamental, médio, técnico e universitário da cidade de Cachoeiro de Itapemirim da rede pública e privada.
AGENDAMENTO:	As palestras serão realizadas acompanhando agendamento inserido no cronograma anual da Secretaria Municipal de Educação, que apontará as datas para a realização das palestras. Por demanda espontânea, visando atender aos pedidos de qualquer entidade interessada neste projeto, os agendamentos das palestras deverão ser efetuados pelo telefone (28) 3155-5262 com o coordenador do projeto.

TEMAS:	Origem do Código da Defesa do Consumidor, Noções e definições básicas de consumidor, fornecedor, produto, serviço, direitos básicos; Garantia e opções do consumidor referentes a produtos com problema; Direito de arrependimento (compras feitas fora do estabelecimento, internet, comércio eletrônico); Alimentos (dicas gerais nos supermercados, padarias, bares, restaurantes e semelhantes: validade, peso, informações necessárias do produto, etc); Compras de produtos (informação, precificação, pagamentos, trocas, etc.); Bares e Restaurantes: Consumo mínima, couvert artístico, perda da comanda, taxa de serviço, direito a informação, limpeza; Direito a Meia entrada (definições, procedimentos e beneficiários); Cobrança abusiva e indevida (definições); Publicidade (definições); Demais temas pertinentes, inclusive, o Gestor da Escola pode apontar algum tema específico, caso queira, dentro do tema Defesa do Consumidor
COORDENAÇÃO:	Ricardo Silva Fonseca.
ORGANIZAÇÃO:	Magda Aparecida Gasparini com o apoio da equipe do PROCON Cachoeiro.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, material de consumo, material, bem ou serviço para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 3	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON ITINERANTE
OBJETIVO:	Levar os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim aos bairros e distritos da Cidade, oferecendo orientação aos consumidores que perceberem seus direitos lesados e, quando necessário, realizando a coleta e o registro das reclamações e os demais encaminhamentos oficiais necessários para a resolução das demandas dos consumidores.
DURAÇÃO:	Exercício de 2016.
PÚBLICO ALVO:	Moradores dos bairros e dos distritos de Cachoeiro de Itapemirim.
AGENDAMENTO:	O cronograma de realização deverá constar no portfólio do projeto.
TEMAS:	Direitos e deveres do consumidor e legislação pertinente, funcionamento dos Procons.
COORDENAÇÃO:	Ricardo Silva Fonseca.
ORGANIZAÇÃO:	Magda Aparecida Gasparini com o apoio da equipe do PROCON Cachoeiro.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, material de consumo, material, bem ou serviço para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 4	
TÍTULO DO PROJETO:	SEMANA DO CONSUMIDOR
OBJETIVO:	Oferecer os serviços prestados na sede do PROCON Cachoeiro, durante uma semana, em stands montados em local de grande circulação de pessoas na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, levando orientação aos consumidores que perceberem seus direitos lesados e, quando necessário, realizando a coleta e o registro das reclamações e os demais encaminhamentos oficiais necessários para a resolução das demandas dos consumidores.
DURAÇÃO:	Data provável: de 26 a 30 de setembro de 2016.
PÚBLICO ALVO:	População de Cachoeiro de Itapemirim.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXX
TEMA:	Direitos e deveres do consumidor e legislação pertinente, funcionamento dos Procons.
COORDENAÇÃO:	Ricardo Silva Fonseca
ORGANIZAÇÃO:	Magda Aparecida Gasparini com o apoio da equipe do PROCON Cachoeiro.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, material de consumo, material, bem ou serviço para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTES E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

## 2 – DOS PROJETOS DO PROGRAMA PROCON DIGITAL:

FICHA 5	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON NA REDE
OBJETIVO:	Criar página na internet para o PROCON Cachoeiro de Itapemirim que abrigue todas as informações relativas ao órgão e funcione como um canal para prestar informações relativas ao direito do consumidor, divulgação do cadastro de reclamações fundamentadas, informações sobre os atos do CONDECON, entre outras.
DURAÇÃO:	Exercício de 2016.
PÚBLICO ALVO:	Todas as pessoas interessadas em obter informações sobre os direitos e defesa do consumidor através de acesso eletrônico.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXXXXXX
TEMAS:	Direitos e deveres do consumidor e legislação pertinente, funcionamento dos Procons.

COORDENAÇÃO:	Lucas Lazzari Serbate.
ORGANIZAÇÃO:	Magda Aparecida Gasparini com o apoio da equipe PROCON Cachoeiro.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, material de consumo, material, bem ou serviço para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTES E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA PROCON MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FICHA 6	
TÍTULO DO PROJETO:	HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA
OBJETIVO:	Modernizar a sede do PROCON Cachoeiro visando um ambiente de trabalho humanizado, tornar o ambiente mais higiênico e acolhedor para os seus colaboradores e usuários, proporcionando melhores condições de trabalho, bem como implementar técnicas laborais que estimulem a produtividade e a excelência no atendimento.
DURAÇÃO:	Exercício de 2016.
PÚBLICO ALVO:	Servidores do PROCON, considerados usuários internos, e os cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro, considerados usuários externos.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXXXX
TEMAS:	Modernização da estrutura física.
COORDENAÇÃO:	Magda Aparecida Gasparini
ORGANIZAÇÃO:	Janaina Mouro Noé com o apoio da equipe do PROCON Cachoeiro.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, material de consumo, material, bem ou serviço para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTES E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 7	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON INFORMATIZADO

OBJETIVO:	Implantar o registro e o controle do tráfego de documentos e processos no PROCON Cachoeiro de Itapemirim, garantindo informações com transparência, rapidez e confiabilidade. Através da implantação de um sistema de protocolo os usuários internos e externos poderão acompanhar de forma simples e prática o andamento dos documentos protocolados no PROCON Cachoeiro. A busca de processos poderá ser simplificada e todos os documentos protocolizados poderão ser classificados de acordo com o assunto, prazo de tramitação, tempo de arquivamento entre outras especificações, o que facilitará a sua localização e contribuirá para o cumprimento dos prazos estabelecidos, para a desburocratização, para a diminuição de custos operacionais e para a redução do tempo de tramitação dos processos.
DURAÇÃO:	Exercício de 2016.
PÚBLICO ALVO:	Servidores do PROCON, considerados usuários internos, e os cidadãos que necessitem realizar a protocolização de qualquer tipo de documento no PROCON Cachoeiro.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXX
TEMAS:	Implantar o registro e o controle do tráfego de documentos e processos no PROCON Cachoeiro.
COORDENAÇÃO:	Lucas Lazzari Serbate.
ORGANIZAÇÃO:	Magda Aparecida Gasparini com o apoio da equipe do PROCON Cachoeiro.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, material de consumo, material, bem ou serviço para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 8	
TÍTULO DO PROJETO:	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
OBJETIVO:	Qualificar e melhor organizar o trabalho com investimentos em treinamentos técnicos e comportamentais e participação em cursos, congressos, simpósios e seminários que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, bem como contribuam para manter os servidores atualizados em suas áreas de atuação e preparados quanto as técnicas de execução de atividades, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Custear a assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor e a administração pública, bem como custear a assinatura de jornais e periódicos de circulação local e estadual. Custear programas de pós-graduação, mestrado para os servidores que possam agregar conhecimento e técnica aos trabalhos desenvolvidos pelo PROCON Cachoeiro e às ações do CONDECON.
DURAÇÃO:	Exercício de 2016.

PÚBLICO ALVO:	Servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON Cachoeiro, que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, todos os servidores do Ente que de alguma forma participarem ou influenciarem nas rotinas de trabalho do PROCON Cachoeiro e membros do CONDECON.
AGENDAMENTO:	XXXXXXXXXX
TEMAS:	Qualificar e melhor organizar o trabalho com investimentos em treinamentos.
COORDENAÇÃO:	Magda Aparecida Gasparini
ORGANIZAÇÃO:	Janaina Moura Noé com o apoio da equipe do PROCON Cachoeiro.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação das seguintes despesas correntes: diárias, material de consumo, material, bem ou serviço para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outras despesas correntes decorrentes de contrato de terceirização, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra, indenizações e restituições. Contratação das seguintes despesas de capital: equipamento e material permanente,
PONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**- CONDECON -**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2015**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o cronograma para a análise da prestação de contas anual referente ao exercício de 2015 e para a apresentação de relatórios bimestrais de atividades para o exercício de 2016.

**Art. 2º.** O relatório bimestral de atividades deverá descrever as ações executadas para a concretização do Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, aprovado através da resolução CONDECON 009/2015.

**Art. 3º.** Os relatórios bimestrais de atividades deverão ser expostos durante as reuniões bimestrais do CONDECON, a serem realizadas na sede no PROCON Cachoeiro de Itapemirim.

**Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON**

Atividades do 6º bimestre de 2015 + Prestação de Contas Anual – Segunda-feira – 29/02/2016

Atividades do 1º bimestre 2016 – Quarta-feira – 27/04/2016